



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Identificação do Setor Requisitante: SMS - Administrativo

Responsável pela demanda: Paulo Roberto de Oliveira Alves

Matrícula: 18901-1

Email: sms.administrativo@gravatai.rs.gov.br

Telefone: (51) 3600 – 7197

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto demandado: Aquisição de Fraldas Geriátricas Descartáveis

Tipo do Objeto:

Compra:

(x) Bens comuns () Bens especiais

Serviços:

() Comuns () Especiais

() Com DEMO () Sem DEMO

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de fraldas descartáveis geriátricas é uma medida essencial para garantir a saúde, a higiene e a dignidade de pessoas com incontinência. Além de melhorar a qualidade de vida dos usuários, essa medida também contribui para a redução de custos com tratamentos e para a promoção da saúde pública.

Utilização do catálogo de padronização:

() Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

() Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

() Na presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas: _____

(x) No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

(x) O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

() Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: _____

Previsão no Plano de Contratação Anual

() O Município não tem Plano de Contratação Anual.

() Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.

(x) Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

NÚMERO DO PCA	OBJETO RESUMIDO
PCA 2025 – 87890.992/001-58	Fraldas Descartáveis

Forma de Contratação Sugerida:

(X) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (X) SIM () NÃO

() Concorrência

() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n.14.133/2021, na forma eletrônica)*

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

Item	Objeto	Descritivo do Objeto	Quantidade	Unidade
1	Fralda geriátrica tamanho G. (conforme termo de referência)	Fralda Geriátrica, tamanho G, composta de filme de polietileno, resistente e higiênico, papel absorvente, hipoalergênico, com alta absorção, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, formato anatômico, papel marcador de umidade e com fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção. Dimensões aproximadas: Cintura entre 115 - 150 CM; Peso entre 70 - 90 KG. Será aceito variação de peso e medida de até 10%. Deverá apresentar amostra do produto e Registro na ANVISA	650.000	Unidade
2	Fralda geriátrica tamanho GG. (conforme termo de referência)	Fralda Geriátrica, tamanho GG, composta de filme de polietileno, resistente e higiênico, papel absorvente, hipoalergênico, com alta absorção, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, formato anatômico, papel marcador de umidade e com fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção. Dimensões aproximadas: Cintura entre 120 - 160 CM; Peso entre 90 - 100 KG. Será aceito variação de peso e medida de até 10%. Deverá apresentar amostra do produto e Registro na ANVISA	700.000	Unidade
3	Fralda geriátrica tamanho EGG. (conforme termo de referência)	Fralda Geriátrica, tamanho EGG, composta de filme de polietileno, resistente e higiênico, papel absorvente, hipoalergênico, com alta absorção, gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, formato anatômico, papel marcador de umidade e com fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção. Dimensões aproximadas: Tamanho Fechado 18 x 46 - aberta cintura 80 x 94 - aberta centro 33 x 94. Peso: Acima de 100 KG. Tamanho Cintura acima de 160 CM. Será aceito variação de peso e medida de até 10%. Deverá apresentar amostra do produto e Registro na ANVISA	500.000	Unidade

3. FONTE DE RECURSOS

Recurso: (x) Municipal () Estadual () Federal

Categoria Econômica: (x) Corrente/Custeio () Capital/Investimento

Dotação: 1504

Elementos de Despesa: 3339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Ação: 2304 – Gestão Administrativa e Controle dos Serviços de Saúde Pública e Suplementar





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Será de 10 dias úteis a contar do envio do empenho.

Local e horário de entrega/execução:

Rua: Carlos Linck, 99

Bairro: Centro

CEP: 94035-370

Cidade: Gravataí-RS

Telefone: (51) 3600 – 7674 ou (51) 3600-7673

Houve contratação anterior do mesmo objeto?

(x) Sim

() Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

A contratação anterior flui dentro da normalidade, atendendo a todos os critérios estabelecidos no processo licitatório.

- **Fiscal indicado:** Jane Joeci Vicentini

- **Gestores indicados:** Viviane Roani Pezaroglo Romer e Daiane Pires da Silva

Prazo de Vigência do Objeto:

(x) Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

() Vigência de 12 meses.

() Outro:_____.

Regime licitatório a ser adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 13 de janeiro de 2025.

